DECRETO Nº 42, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

CERTIDÃO
Certifico que foi publicado em:
21 / 06 / 2022
Sirley Oliveira Ribeiro de Melo
Secretaria Adjunta de administração

EMENTA: *Dispõe sobre a alteração das datas da feira livre e feira de animais*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA, Estado de Pernambuco, o Exmo. Sr. **JOSÉ MARIA LEITE DE MACÊDO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outros dispositivos que regulem à matéria,

DECRETA:

Art. 1º A feira livre e a feira de animais da Cidade de Cupira-PE, serão realizadas:

I.No Centro:

a) A feira prevista para quarta-feira, **dia 29 de junho de 2022**, altera-se para a terça-feira, **dia 28 de junho de 2022.**

Art. 2º. As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividades, mínima e indispensável ao atendimento da população.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de Junho de 2022

JOSÉ MARIA LEITE DE MACÊDO

PREFEITO DE CUPIRA